



# *Diário Oficial de* **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 30 de março de 2018 - Ano VIII - n.º 584

## **Prefeito tem preocupação com as “Águas de Março” e realiza mais uma operação de Limpeza de córregos**



**Aberta as  
inscrições  
para a  
Copa  
Guaíçara  
2018**

**Prefeito recebe os participantes  
do JORI do grupo da MELHOR  
IDADE num café da manhã**



**Melhor Idade de Serra  
Negra desfruta do  
programa “Melhor Viagem”**

**Carros que eram usados por  
traficantes viram viaturas da  
Guarda Municipal**



**I.S.S & TAXAS 2018**

**Vencimento parcela única ou 1ª parcela em 27 de abril de 2018.  
Mais informações acesse o site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)**



# Prefeito tem preocupação com as “Águas de Março” e realiza mais uma operação de Limpeza de córregos



A prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Serviços Municipais iniciou nesse mês de março mais uma operação de limpeza e desobstrução das redes de águas pluviais do Ribeirão Serra Negra que corta o centro da cidade.

“Em julho de 2017 iniciamos o trabalho entre as Ruas Duque de Caxias e Paulina, antecipando-se ao período de fortes chuvas, uma vez que a quantidade de areia e folhas que se acumulam nas redes de drenagem é grande, além de lixo residencial que encontramos jogados. E agora, voltamos a realizar o trabalho atendendo a preocupação do Prefeito com as “Águas de Março”, ressaltou o secretário de Serviços Mu-

nicipais. O secretário ainda informou que construíram uma comporta na cabeceira do Ribeirão, altura da Rua Mariana Alonso Lopes, onde leva toda a sujeira do Ribeirão embora.

Para o Prefeito que acompanhou o trabalho juntamente com o secretário de Serviços Municipais, “o trabalho preventivo é de suma importância para evitar alagamentos, e a minha preocupação é com a famosa “Águas de Março”, que marcam o fim do verão.

É sempre necessário alertamos a população e moradores para que contribuam em não jogar lixo nas ruas e nos córregos”, salientou o Chefe do Executivo que ficou contente com o resultado do

período da última limpeza até os dias de hoje, “a população tem tomado mais consciência em relação ao meio ambiente, pouco lixo foi encontrado”, disse. Na última limpeza, registramos capacidade fluando e sofá afundado no local.

A ação garante uma

melhor qualidade de vida aos moradores, visto que a desobstrução e limpeza evitarão alagamentos durante o período de chuva que marca o fim do verão. A prefeitura alerta à população que jogar lixo ou descartar esgoto no rio pode resultar em multa para o infrator.



## Aberta as inscrições para a Copa Guaíçara

A Secretaria de Esportes e Lazer informa que estão abertas a partir de HOJE, 26 de março, as inscrições para a Copa Guaíçara Serra Negra de Futebol de Campo, com previsão de início para o dia 06 de maio.

As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de

abril, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h30 às 18h, na sede da Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Rua Antônio Jorge José, s/n, Centro, telefone (19) 3892-8435. É necessário cópia do RG do atleta para realização a inscrição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

**Jornalista Responsável:** : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Preço desta edição R\$ 2.340,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



# Prefeito recebe os participantes do JORI do grupo da MELHOR IDADE num café da manhã



Prefeito recebe nesta manhã de terça-feira (27), o grupo da nossa MELHOR IDADE de SERRA NEGRA que participou das competições do JORI (Jogos Regionais dos Idosos), no último dia 14 de março, na cidade de Limeira e com muito orgulho e alegria exibiam suas medalhas no

peito pelo 3º lugar entre as 28 cidades disputadas, com a coreografia “Can Can Dance” da Professora, Dayana Brunhara Rezende.

O Prefeito e Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, prestigiaram e vibraram pelos esforços da equipe

no JORI. “Vibrei com todos vocês! Estavam sincronizados, elegantes, felizes acima de tudo! Agradeço a todos os participantes, professores envolvidos, enfim, toda equipe organizadora por ter vocês representando Serra Negra com tanto carinho e alegria no coração. Meus sin-

ceros Parabéns!”, exclamou o Chefe do Executivo.

Prestigiaram a recepção o Chefe de Gabinete, a vice-presidente do Fundo Social de Solidariedade, o secretário de Esportes e Lazer, o assessor de gabinete e as professoras Dayana Brunhara Rezende e Renata Yazbek Ayres.

## Sábado (07) será o Dia D contra febre amarela, meningite e HPV no Postão



vacinas contra o HPV e Meningite, a imunização contra a Febre Amarela também estará à disposição a população que ainda não foi imunizada.

HPV (MENINGITE): a partir de 9 anos a menor de 15 anos de idade.

HPV (MENINGITE): a partir de 11 a menor de 15 anos de idade.

MENINGITE C: a partir de 11 anos a menor de 15 anos de idade.

Quem já tomou a primeira dose do HPV não se esqueça de retornar a sala de

vacina para tomar a 2ª dose que acontece 6 meses após a 1ª dose.

Já para a Febre amarela, a contraindicação da vacina se dá apenas para pessoas com câncer, em tratamento de quimioterapia ou radioterapia, pessoas que façam uso de medicações que afetam o comprometimento do sistema imunológico, gestantes, crianças menores de 6 meses de idade, mulheres que estejam amamentando seus filhos menores de 6 meses de idade. Para mais detalhes informe-se com um profissional de saúde.

A secretária de Saúde alerta para a importância da vacinação contra a febre amarela. “A taxa de mortali-

dade gira em torno de 50%, índice considerado alto. A única forma de prevenir a doença é com a vacina”, disse. Informou ainda que o município já imunizou 80% da população.

Lembramos que o vírus da Febre Amarela continua circulando no Estado de São Paulo e 1 única dose da vacina é o suficiente para garantir a imunização após 10 dias de sua aplicação.

É importante apresentar a carteira de vacinação, documento com foto e comprovante de endereço.

Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no Setor de Imunização pelo telefone (19) 3842-2226.

Sábado (07) é o Dia D de vacinação em Serra Negra na Unidade de Saúde da Família da Praça Lions - POSTÃO, das 8h às 16h. Além das

# Palestras em prol da Educação aconteceram dia 28 de março

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação e Cultura apoiou as palestras que foram proferidas pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Undime – SP em parceria com a empresa Educa – Excelência em Educação.

Aconteceram na última quarta-feira, dia 28 de

março, no Palácio Primavera, para dirigentes municipais de educação, diretor de escola e técnicos de departamento de educação.

Para saber mais e ter acesso programação completa, acesse o site <http://www.educasempre.com.br/> ou entre em contato no fone (11)95602-0470.

## Melhor Idade de Serra Negra desfruta do programa “Melhor Viagem”



No último sábado, 24 de março, o grupo da Melhor Idade de Serra Negra visitou num tour cultural o Museu de Arte Sacra de São Paulo, uma das principais instituições brasileiras voltadas ao estudo, conservação e exposição de objetos relacionados à arte sacra e a Sala São Paulo, uma sala de concertos onde ocorrem apresentações sinfônicas e de câmara. Faz parte do Centro Cultural Júlio Prestes, na antiga Estação Júlio Prestes, uma histórica estação ferroviária, com a companhia da Professora Renata Yazbek Ayres e o dirigente do Consórcio de Turismo do Circuito das Águas Paulista, Juliano Belini.

O programa teve recentemente (13 de março) o seu lançamento na cidade de Serra Negra, com a presença do secretário de Turismo do Estado de São Paulo, e tem

como objetivo viabilizar os grupos da Melhor Idade (acima de 60 anos) para viajar por diversos destinos turísticos do Estado de São Paulo. Essa iniciativa faz parte do Programa Estadual “São Paulo Amigo do Idoso”, instituído pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, que dispõe da necessidade de implantação de projetos e ações pelos órgãos da Administração Direta ou Indireta, em benefício desse público, que representa 11% da população paulista.

O formato atual do programa consiste na realização de roteiros de 1(um) dia percorrendo os atrativos turísticos das cidades do Estado. As solicitações são feitas diretamente pelas prefeituras municipais

“É mais uma parceria entre estado e município que visa proporcionar cultura e lazer para um grupo que está na “flor da idade” para curtir a vida”, destacou com contentamento o Chefe do Executivo.

## Carros que eram usados por traficantes viram viaturas da Guarda Municipal



Na tarde de ontem, segunda-feira (26), em frente ao Fórum Clóvis Beviláqua, Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, o Prefeito e o Comandante da Guarda Civil de Serra Negra - GCM receberam as chaves de dois veículos apreendidos pela Justiça de Serra Negra para uso da Guarda Civil Municipal da cidade.

O primeiro carro recebido pela GCM é um Fox da Volkswagen, 1.6, flex, ano 2016 e o segundo é um HB20 Hyundai, 1.6, flex, ano 2014, ambos já transformados em viaturas e já em patrulhamento nas ruas do município.

De acordo com a Dra Juliana Finatti, Juíza de Direito da Comarca de Serra Negra, “os veículos eram utilizados para tráfico de drogas e até o trânsito em julgado das sentenças, o comandante representante da GCM de Serra Negra será o depositário dos veículos para uso da segurança da população”, explicou. A juíza ainda informou que já fez a doação definitiva de uma motocicleta de outro processo e, tão breve, a GCM receberá a mesma.

Para o Prefeito, “agradecemos a todos do poder ju-

diciário. Essa parceria vai melhorar muito a nossa frota e contribuir com o trabalho que eu me orgulho da nossa GCM junto a comunidade”, exclamou o Chefe do Executivo.

O desembargador da Comarca de Serra Negra, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, proferiu algumas palavras em nome do Judiciário e do Ministério Público, “Não é a primeira vez que prestigiamos Serra Negra com veículos e, hoje, estamos todos irmanados com o município e, entendemos que o principal é a segurança pública. Somos uma cidade feliz!”, ressaltou.

Entre as autoridades públicas do município estavam presentes os juízes da Comarca de Serra Negra Juliana Maria Finatti e Carlos Eduardo Silos de Araújo, o desembargador da Comarca de Serra Negra Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, o promotor de justiça Leonardo Bortolazzo, o comandante da GCM de Serra Negra, o chefe de gabinete da Prefeitura Municipal, secretários, guardas municipais e assessores da cidade também prestigiaram a entrega dos veículos.



## Plantão de Farmácias - Abril 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Central
2	Segunda-feira	Vip
3	Terça-feira	Rubi
4	Quarta-feira	São Luiz
5	Quinta-feira	São Jose
6	Sexta-feira	Danilo
7	Sábado	Serrana
8	Domingo	Popular
9	Segunda-feira	Central
10	Terça-feira	Vip
11	Quarta-feira	Rubi
12	Quinta-feira	São Luiz
13	Sexta-feira	São Jose
14	Sábado	Danilo
15	Domingo	Serrana
16	Segunda-feira	Popular
17	Terça-feira	Central
18	Quarta-feira	Vip
19	Quinta-feira	Rubi
20	Sexta-feira	São Luiz
21	Sábado	São Jose
22	Domingo	Danilo
23	Segunda-feira	Serrana
24	Terça-feira	Popular
25	Quarta-feira	Central
26	Quinta-feira	Vip
27	Sexta-feira	Rubi
28	Sábado	São Luiz
29	Domingo	São Jose
30	Segunda-feira	Danilo

### Endereço das Farmácias

**Farmácia VIP**  
Rua Coronel Pedro Pentead, 87  
(19) 3892-5972

**Drogaria Danilo's**  
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

**Drogaria Popular**  
Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

**Drogaria Rubi**  
Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

**Drogaria Serra Negra**  
Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

**Farmácia Central**  
Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

**Farmácia São José**  
Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

**Farmácia São Luiz**  
Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

**Farmácia Serrana**  
Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

**Farmácia Pró Naturallis**  
Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169



# Ruas receberam recape no mês de março

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Obras realizou mais uma etapa dos Recapes nas Ruas do município nesse mês de março de

2018, com recursos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento

das Estâncias).

Vejam as ruas que receberam o recape:



- Av. João Gerosa, Centro, parte dela.



- Rua Juscelino K. de Oliveira, Centro, área de 2.349m<sup>2</sup>



- Rua Amparo (parcial) - Centro, área de 2.272m<sup>2</sup>;



- Rua Oscar Bruschini da Silveira, Centro, área de 1.125m<sup>2</sup>

**SEMANA SANTA**

**SERRA NEGRA - SP**  
PRAÇA PREFEITO JOÃO ZELANTE

**30 DE MARÇO**

21H15 - PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO

**31 DE MARÇO**

13H - SAMBA MOÇA (SAMBA/MPB)  
15H - NEGROOVES (BLUES/ROCK)  
17H - SAMBA DE MESA (SAMBA/PAGODE)  
19H - MALA PRONTA (SERTANEJO UNIVERSIT.)  
21H - STEREOPACK (POP)

**1 DE ABRIL**

10H30 - BANDA LIRA SERRA NEGRA (BANDA DE CORETO)  
13H - ANA GUIMARÃES (MPB)  
15H - PAGODE 90 (PAGODE)  
17H - NANDO BONFIM (R&B)





## ***Prefeito recebe visita de representantes turísticos da Argentina e Chile***

O Prefeito recebeu em seu gabinete na tarde de ontem (27), a visita técnica organizada pelo Diretor do Consórcio do Circuito das Águas Paulista, Juliano Belini, referente ao acordo de cooperação internacional entre Brasil, Chile e Argentina.

Os representantes estão no Circuito das Águas Paulista vivenciando o turismo numa extensa programação organizada pelo Consórcio do Circuito das Águas Paulista, para conhecer os pontos turísticos das nove cidades (Amparo, Águas de Lindóia, Lindóia, Jaguariúna, Monte Alegre do Sul, Holambra, Pedreira, Serra Negra e Socorro) e integrar nos roteiros turísticos das respectivas agências de turismo de cada país.



# Vem aí!

## Festa da Amizade

Serra Negra - SP

27 de Abril a 1 de Maio





**Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas** realizada no vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito na Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra a partir das 19h, estando presentes: a Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Bárbara Regiani de Oliveira, o Secretário de Planejamento e Gestão estratégica Antonio Roberto Siqueira Filho, Teresa Cristina Cesar Fernandes, Alexandre G. Bonami, Camila G. Carvalho, Sandro Robbi, Thais de Moura Pereira, José Miguel Murr, Renata S. Marchi, Cláudia Teixeira Fernandes, Cláudia Rielli Ramos, Leandra Crepaldi, Washinton Jaime Cardoso, Esmeralda Topo Villatore, Neide Guimarães e Roberto Sebastião de Almeida. A Secretária de Saúde agradeceu a presença de todos e discorreu sobre a importância da prestação de contas realizada na audiência pública. Em seguida, convidou a Articuladora da Atenção Básica Cláudia Teixeira Fernandes para apresentar os dados referentes às unidades de saúde. Cláudia Teixeira Fernandes apresentou os dados referentes às unidades de saúde, consultas médicas e de enfermagem, procedimentos, visitas domiciliares. Finalizada a apresentação sobre a atenção básica a Secretária de Saúde convidou para apresentar os dados da regulação, serviço social e ambulatório de especialidades Leandra Crepaldi, que explicou como funciona o sistema de encaminhamento para os AMES e para os hospitais de referência do município. Leandra Crepaldi explicou que com a abertura do AME de Amparo ele passou a ser a referência de Serra Negra e ainda não está com toda sua capacidade de funcionamento implantada. Explicou ainda que o AME de Atibaia disponibiliza vagas para o município apenas depois que são esgotadas as oferecidas aos municípios de referência deste dispositivo. Em relação ao CONISCA discorreu sobre a diminuição do uso pelo município após a abertura do AME Amparo, já que tudo que é realizado no CONISCA é pago, e no AME é disponibilizado pelo Estado. Os casos encaminhados ao CONISCA são apenas os que não têm disponíveis no AME e os que exigem maior rapidez de acesso. Leandra Crepaldi discorreu sobre os hospitais de referência do município, indicando o número de cirurgias e procedimentos realizados. Discorreu sobre os atendimentos do Ambulatório de Especialidades, Serviço Social e Fisioterapia. A sra. Neide Guimarães questionou motivo das faltas em neurologia e Ana Bárbara explicou que os pacientes dão várias justificativas, inclusive, sendo o motivo da procura pela especialidade, uma justificativa, como dor de cabeça. Em seguida, a Secretária de Saúde convidou Teresa Cristina Cesar Fernandes para apresentar os dados referentes a Saúde Mental, que começou por explicar sobre os serviços existentes e a função de cada um deles. Apresentou os dados referentes aos atendimentos no CAPS, comentando que por tratar-se de sofrimento mental o tratamento é de maior complexidade, exigindo estratégias que envolvem atividades criativas e que favorecem processos internos de transformação. Comentou sobre a importância da integração social, também um objetivo do serviço, que realiza passeios e atividades externas, já que o indivíduo com maior sofrimento mental tem a tendência ao isolamento e é socialmente discriminado. Os dados referentes ao serviço do Ambulatório de Saúde mental foram apresentados, explicados os grupos de atendimento oferecidos e a função de cada um deles. Comentou também sobre o projeto de prevenção todosportodoserranegra, cujo tema desenvolvido no quadrimestre a que se refere essa audiência, foi a violência. Sobre o consultório na rua, parceria desenvolvida entre o CREAS e CAPS, explicou sobre como o trabalho se desenvolve. Neide Guimarães questionou sobre as pessoas em situação de rua, sobre haver algum projeto de abrigo. Teresa Cristina explicou que não tem conhecimento se há algum projeto para construção de abrigo, o que seria da área do CREAS, mas comentou que a maioria das pessoas em situação de rua estão nessa condição por opção, e tem família. Explicou sobre como o trabalho se dá, semanalmente, com as equipes do CAPS e CREAS nas abordagens a estes usuários. Em seguida Ana Bárbara iniciou a apresentação sobre o setor de transporte, dados referentes às viagens realizadas. Também apresentou sobre a saúde bucal

do município, comentando que há um processo de descentralização do serviço para melhor atendimento e acesso da população. Explicou sobre o trabalho de prevenção realizado pela equipe de odontologia nas escolas. Em seguida, a Secretária de Saúde iniciou a apresentação sobre a Assistência Farmacêutica, explicando também sobre o processo de descentralização e o aumento dos processos judiciais nessa área. Ana Bárbara convidou a Coordenadora da Vigilância em Saúde, Cláudia Rielli Ramos para apresentar os dados referentes à Vigilância Sanitária. Cláudia Rielli Ramos explicou sobre as Vigilâncias e apresentou os dados referentes à Vigilância Sanitária e a função específica desse setor. A sra. Neide Guimarães questionou sobre as fontes e Renata Marchi explicou sobre como funciona a coleta para avaliação da qualidade da água. Cláudia Rielli e Renata orientaram sobre como é o processo de encaminhamento para a Secretaria do Meio Ambiente quando necessário. Em seguida foi convidado Sandro Robbi para apresentar os dados referentes à Vigilância Ambiental. Sandro Robbi explicou sobre a coleta dos escorpiões e como é feito o trabalho. Também apresentou os dados do trabalho realizado na prevenção da dengue. Cláudia Rielli Ramos apresentou os dados referente à Vigilância Epidemiológica destacando a cobertura vacinal no município. Em seguida, Ana Bárbara convidou o Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica, Antonio Roberto Siqueira Filho para apresentar os dados referente ao investimento em saúde. Sr. Roberto explicou os investimentos realizados na saúde, cuja lei define que é obrigatório 15% de aplicação na área da saúde. Comentou que não apenas em Serra Negra, mas em todo o Brasil, esse percentual é insuficiente e parabenizou a Secretária de Saúde pelo seu trabalho e agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nenhuma dúvida e nenhum questionamento, nada mais a ser discutido, não havendo nenhuma questão ao contrário, **com aprovação unânime da prestação de contas das aplicações do fundo municipal de saúde e gestão em saúde municipal referente ao 3º quadrimestre de 2017**, sra. Ana Bárbara encerrou a apresentação da audiência pública. Eu, Teresa Cristina Cesar Fernandes, redigi e assino o presente documento.

**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – SP** realizada no primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra a partir das dezoito horas e vinte minutos, estando presentes: a Secretária Municipal de Saúde e vice-presidente - Srª Ana Barbara Regiani de Oliveira e os srs. Conselheiros: Benedita Marilandi Oliveira Preto Silva, Camila Godoy Carvalho Lopes, Elisabete Cordeiro, Esmeralda Toro Vilarroel e convidados Jose Miguel Murr. A senhora Ana Barbara iniciou a reunião cumprimentando a todos e dando as devidas explicações sobre a necessidade de realizar uma reunião extraordinária. Fez a leitura da ata da última reunião a qual foi aprovada por todos. referentes assuntos trazido na ultima reunião, a Sr. Ana Bárbara esclareceu a senhora Esmeralda sobre o atendimento médico e odontológico da unidade das três barras. Foi apresentado aos conselheiros a Emenda Parlamentar do Deputado Edmir Chedid no valor de R\$ 100 mil que foi destinada para Serra Negra, sendo que, a mesma será utilizada para Custeio. Foi elaborado o Plano de Trabalho pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e enviado ao Estado e cadastrado no Sistema (SANI). Ela acrescentou que este recurso tem como objetivo adequar as estruturas físicas de algumas unidades de saúde enfocando nas instalações hidráulicas sanitárias, ventilação, luminosidade, desinfecção e acondicionamento de lixo de acordo com as normas e portarias em vigor a nível municipal, estadual e federal. Segundo Ana Barbara o objeto desta emenda foi pautado, pois algumas edificações das nossas unidades são antigas e estas adequações pretendidas viabilizariam uma melhor ambiência, consequentemente melhoria no processo de trabalho além de possibilitar futuros cadastramentos, como pro exemplo, descentralização da vacinação e implantação da Rede de Frio. Dando prosseguimento a reunião a Sra. Vice-presidente falou da necessidade de realização de novas eleições para o próximo mandato deste conselho. Destacou a importância de fazer ampla divulgação deste processo colocando nas mídias, explicando a população a importância da participação popular neste Conselho. Na última reunião a presidente Leandra Crepaldi trouxe um esboço de Regimento interno, pois até o momento, segundo ela, não havia tal documento. A senhora Ana Barbara informou que requisitou ao professor Dimas Gonçalves, que já assessora a Secretaria de Assistência Social e a Prefeitura de um modo geral, para dar suporte e nortear este conselho. Foi encaminhado o regimento para ele analisar de modo que o mesmo seja redigido de acordo com as legislações vigente. Foi encaminhado também a

Lei de criação e reestruturação e os decretos de nomeação existentes para ele analisar. Ela acrescentou ainda, que o professor irá assessorar o conselho no processo de eleição e demais pendências. Em seguida a Sra. Ana Barbara dando continuidade expôs os slides apresentando os dados para a Audiência Pública para Prestação de Contas das Aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2017 que deverão ser apresentado também em audiência pública na Câmara Municipal no próximo dia 22 de março. Ana Barbara destacou que existe uma diferença entre os números lançado pelo sistema e os números dos profissionais, uma espécie de "filtro". E fica decidido mediante ao consenso de todos os presentes que serão apresentados os números lançados pelos profissionais. Dando sequencia às apresentações, foi discutido sobre o número de atendimentos por bairro e as faltas e foi explicado sobre o sistema que é usado para consultas e aos dados existentes, inclusive analisando os números do quadrimestre anterior. Foi discutido às faltas e o mecanismo para que dotem estratégias para diminuição destas faltas. O conselheiro, Sr. Jaime perguntou se havia informações sobre o motivo das faltas. A Sra. Barbara falou sobre a carteira de vacinação eletrônica, que haverá um sistema que facilitará o acesso as informações pelo próprio atendimento. A Sra. Esmeralda levantou o problema de transporte para as pessoas menos esclarecidas e sozinhas, para serem orientadas devidamente, quanto a data, horário. Foi recomendado, que alguns pontos que surgiram dúvidas, como por exemplo, alguns exames que são encaminhados a DRS7, baixo quantidade de atendimento nas especialidades entre outros sejam encaminhando para a Sra. presidente Leandra Crepaldi. A Sra. Ana Barbara solicitou à conselheira Camila que faça isto, logo ela manhã do próximo dia. Encerrada às apresentações, sanado as dúvidas, ao final da reunião todos aprovaram, por unanimidade a apresentação por unanimidade para a Audiência Pública para Prestação de Contas das Aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2017. Eu Camila Godoy Carvalho Lopes, excepcionalmente, redigi o presente documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	98.200.800,00	98.200.800,00	20.213.018,46	20,58	20.213.018,46	20,58	77.987.781,54
RECEITAS CORRENTES	92.142.300,00	92.142.300,00	20.213.018,46	21,94	20.213.018,46	21,94	71.929.281,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	33.855.500,00	33.855.500,00	11.102.947,90	32,80	11.102.947,90	32,80	22.752.552,10
Impostos	29.076.500,00	29.076.500,00	10.049.983,95	34,56	10.049.983,95	34,56	19.026.516,05
Taxas	4.779.000,00	4.779.000,00	1.052.963,95	22,03	1.052.963,95	22,03	3.726.036,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.594.500,00	3.594.500,00	374.563,09	10,42	374.563,09	10,42	3.219.936,91
Contribuições Sociais	859.500,00	859.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.500,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.735.000,00	2.735.000,00	374.563,09	13,70	374.563,09	13,70	2.360.436,91
RECEITA PATRIMONIAL	3.071.500,00	3.071.500,00	60.017,30	1,95	60.017,30	1,95	3.011.482,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.000,00	38.000,00	31.098,06	81,84	31.098,06	81,84	6.901,94
Valores Mobiliários	3.033.500,00	3.033.500,00	28.919,24	0,95	28.919,24	0,95	3.004.580,76
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.644.000,00	1.644.000,00	246.260,24	14,98	246.260,24	14,98	1.397.739,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.060.000,00	1.060.000,00	125.296,20	11,82	125.296,20	11,82	934.703,80
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	550.000,00	550.000,00	120.964,04	21,99	120.964,04	21,99	429.035,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.406.000,00	48.406.000,00	8.160.892,13	16,86	8.160.892,13	16,86	40.245.107,87
Transferências da União e suas Entidades	23.049.100,00	23.049.100,00	3.330.067,39	14,45	3.330.067,39	14,45	19.719.032,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	17.762.900,00	17.762.900,00	3.639.447,70	20,49	3.639.447,70	20,49	14.123.452,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	100,00	0,50	100,00	0,50	19.900,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.530.000,00	7.530.000,00	1.191.277,04	15,82	1.191.277,04	15,82	6.338.722,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.570.800,00	1.570.800,00	268.337,80	17,08	268.337,80	17,08	1.302.462,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	198.500,00	198.500,00	18.287,36	9,21	18.287,36	9,21	180.212,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	880.000,00	880.000,00	27.448,90	3,12	27.448,90	3,12	852.551,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	492.300,00	492.300,00	222.601,54	45,22	222.601,54	45,22	269.698,46
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.500,00	6.058.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.058.500,00	5.058.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.058.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.554.500,00	4.554.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.119.000,00	6.119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.119.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>104.319.800,00</b>	<b>104.319.800,00</b>	<b>20.213.018,46</b>	<b>19,38</b>	<b>20.213.018,46</b>	<b>19,38</b>	<b>84.106.781,54</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2 of 3 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>104.319.800,00</b>	<b>104.319.800,00</b>	<b>20.213.018,46</b>	<b>19,38</b>	<b>20.213.018,46</b>	<b>19,38</b>	<b>84.106.781,54</b>
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	104.319.800,00	104.319.800,00	20.213.018,46	19,38	20.213.018,46	19,38	84.106.781,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					495.395,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00					495.395,94
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 3 of 3 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	94.656.000,00	97.033.171,55	37.199.823,43	37.199.823,43	59.833.348,12	14.746.762,68	14.746.762,68	82.286.408,87	7.774.016,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.440.600,00	83.306.437,56	32.409.492,47	32.409.492,47	50.896.945,09	13.904.400,46	13.904.400,46	69.402.037,10	6.941.394,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.995.600,00	44.995.600,00	5.568.938,54	5.568.938,54	39.426.661,46	5.497.055,51	5.497.055,51	39.498.544,49	2.473.379,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	46.921,74	46.921,74	253.078,26	46.921,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.145.000,00	38.010.837,56	26.540.553,93	26.540.553,93	11.470.283,63	8.360.423,21	8.360.423,21	29.650.044,35	4.421.093,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.015.400,00	13.526.733,99	4.790.330,96	4.790.330,96	8.736.403,03	842.362,22	842.362,22	12.684.371,77	832.622,18	0,00
INVESTIMENTOS	8.355.400,00	9.866.733,99	1.143.330,96	1.143.330,96	8.723.403,03	229.594,34	229.594,34	9.637.139,65	219.854,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.660.000,00	3.660.000,00	3.647.000,00	3.647.000,00	13.000,00	612.767,88	612.767,88	3.047.232,12	612.767,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.157.500,00	6.157.500,00	2.061.943,36	2.061.943,36	4.095.556,64	1.909.485,39	1.909.485,39	4.248.014,61	447.395,88	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>100.813.500,00</b>	<b>103.190.671,55</b>	<b>39.261.766,79</b>	<b>39.261.766,79</b>	<b>63.928.904,76</b>	<b>16.656.248,07</b>	<b>16.656.248,07</b>	<b>86.534.423,48</b>	<b>8.221.412,24</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+X)</b>	<b>100.813.500,00</b>	<b>103.190.671,55</b>	<b>39.261.766,79</b>	<b>39.261.766,79</b>	<b>63.928.904,76</b>	<b>16.656.248,07</b>	<b>16.656.248,07</b>	<b>86.534.423,48</b>	<b>8.221.412,24</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		3.556.770,39		11.991.606,22	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	100.813.500,00	103.190.671,55	39.261.766,79	39.261.766,79	63.928.904,76	16.656.248,07	20.213.018,46	20.213.018,46	20.213.018,46	0,00
RESERVA DO RPPS	3.506.300,00	3.506.300,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00	0,00	3.506.300,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.162.300,00	100.539.471,55	37.199.823,43	37.199.823,43	94,75	63.339.648,12	14.746.762,68	14.746.762,68	88,54	85.792.708,87	0,00
Legislativa	2.679.600,00	2.679.600,00	555.933,81	555.933,81	1,42	2.123.666,19	325.743,96	325.743,96	1,96	2.353.856,04	0,00
Ação Legislativa	2.679.600,00	2.679.600,00	555.933,81	555.933,81	1,42	2.123.666,19	325.743,96	325.743,96	1,96	2.353.856,04	0,00
Administração	9.333.000,00	9.127.940,00	2.984.115,54	2.984.115,54	7,60	6.143.824,46	1.795.033,24	1.795.033,24	10,78	7.332.906,76	0,00
Administração Geral	9.183.000,00	8.977.940,00	2.968.324,63	2.968.324,63	7,56	6.009.615,37	1.779.242,33	1.779.242,33	10,68	7.198.697,67	0,00
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00	15.790,91	15.790,91	0,04	134.209,09	15.790,91	15.790,91	0,09	134.209,09	0,00
Segurança Pública	2.310.000,00	2.281.100,00	312.606,22	312.606,22	0,80	1.968.493,78	42.729,65	42.729,65	0,26	2.238.370,35	0,00
Policamento	2.310.000,00	2.281.100,00	312.606,22	312.606,22	0,80	1.968.493,78	42.729,65	42.729,65	0,26	2.238.370,35	0,00
Assistência Social	3.907.000,00	3.906.000,00	897.308,11	897.308,11	2,29	3.008.691,89	324.500,21	324.500,21	1,95	3.581.499,79	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	250,00	250,00	0,01	19.750,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.624.000,00	1.623.000,00	240.755,32	240.755,32	0,60	1.382.244,68	54.051,66	54.051,66	0,32	1.568.948,34	0,00
Assistência Comunitária	2.263.000,00	2.263.000,00	656.302,79	656.302,79	1,67	1.606.697,21	270.448,55	270.448,55	1,62	1.992.551,45	0,00
Previdência Social	5.206.000,00	5.206.000,00	0,00	0,00	0,00	5.206.000,00	0,00	0,00	0,00	5.206.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.206.000,00	5.206.000,00	0,00	0,00	0,00	5.206.000,00	0,00	0,00	0,00	5.206.000,00	0,00
Saúde	19.929.100,00	19.975.300,00	10.360.099,95	10.360.099,95	26,39	9.615.200,05	5.962.010,84	5.962.010,84	35,79	14.013.289,16	0,00
Atenção Básica	13.611.100,00	13.657.300,00	5.269.112,98	5.269.112,98	13,42	8.388.187,02	1.821.360,31	1.821.360,31	10,93	11.835.939,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.095.000,00	6.095.000,00	5.082.998,02	5.082.998,02	12,95	1.012.001,98	4.132.661,58	4.132.661,58	24,81	1.962.338,42	0,00
Vigilância Sanitária	209.000,00	209.000,00	7.488,95	7.488,95	0,02	201.511,05	7.488,95	7.488,95	0,04	201.511,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00	500,00	500,00	0,00	13.500,00	500,00	500,00	0,00	13.500,00	0,00
Educação	23.301.000,00	23.613.937,56	6.983.191,27	6.983.191,27	17,79	16.630.746,29	2.184.447,28	2.184.447,28	13,11	21.429.490,28	0,00
Ensino Fundamental	7.864.500,00	7.997.500,00	3.564.192,49	3.564.192,49	9,08	4.433.307,51	574.716,04	574.716,04	3,45	7.422.783,96	0,00
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	0,18	30.000,00	188,50	188,50	0,00	99.811,50	0,00
Ensino Profissional	47.000,00	47.000,00	21.980,00	21.980,00	0,06	25.020,00	972,58	972,58	0,01	46.027,42	0,00
Ensino Superior	745.000,00	745.000,00	700.000,00	700.000,00	1,78	45.000,00	24.102,00	24.102,00	0,14	720.898,00	0,00
Educação Infantil	14.036.500,00	14.226.437,56	2.570.063,56	2.570.063,56	6,55	11.656.374,00	1.531.335,50	1.531.335,50	9,19	12.695.102,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	496.000,00	496.000,00	55.955,22	55.955,22	0,14	440.044,78	53.132,66	53.132,66	0,32	442.867,34	0,00
Cultura	206.000,00	206.000,00	98.203,18	98.203,18	0,25	107.796,82	15.706,65	15.706,65	0,09	190.293,35	0,00
Difusão Cultural	206.000,00	206.000,00	98.203,18	98.203,18	0,25	107.796,82	15.706,65	15.706,65	0,09	190.293,35	0,00
Urbanismo	15.451.800,00	17.409.903,79	7.497.786,99	7.497.786,99	19,10	9.912.116,80	1.984.838,55	1.984.838,55	11,92	15.425.065,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.697.500,00	8.135.743,79	811.188,04	811.188,04	2,07	7.324.555,75	194.823,33	194.823,33	1,17	7.940.920,46	0,00
Serviços Urbanos	8.754.300,00	9.274.160,00	6.686.598,95	6.686.59							



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
Recursos Hídricos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
<b>Agricultura</b>	<b>695.000,00</b>	<b>695.000,00</b>	<b>156.730,78</b>	<b>156.730,78</b>	<b>0,40</b>	<b>538.269,22</b>	<b>78.881,08</b>	<b>78.881,08</b>	<b>0,47</b>	<b>616.118,92</b>	<b>0,00</b>
Extensão Rural	695.000,00	695.000,00	156.730,78	156.730,78	0,40	538.269,22	78.881,08	78.881,08	0,47	616.118,92	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.869.000,00</b>	<b>1.869.000,00</b>	<b>725.724,22</b>	<b>725.724,22</b>	<b>1,85</b>	<b>1.143.275,78</b>	<b>383.548,69</b>	<b>383.548,69</b>	<b>2,30</b>	<b>1.485.451,31</b>	<b>0,00</b>
Turismo	1.869.000,00	1.869.000,00	725.724,22	725.724,22	1,85	1.143.275,78	383.548,69	383.548,69	2,30	1.485.451,31	0,00
<b>Transporte</b>	<b>2.988.000,00</b>	<b>2.968.100,00</b>	<b>857.989,49</b>	<b>857.989,49</b>	<b>2,19</b>	<b>2.110.110,51</b>	<b>460.036,11</b>	<b>460.036,11</b>	<b>2,76</b>	<b>2.508.063,89</b>	<b>0,00</b>
Transporte Rodoviário	2.988.000,00	2.968.100,00	857.989,49	857.989,49	2,19	2.110.110,51	460.036,11	460.036,11	2,76	2.508.063,89	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>929.000,00</b>	<b>1.243.790,20</b>	<b>629.232,57</b>	<b>629.232,57</b>	<b>1,60</b>	<b>614.557,63</b>	<b>160.282,11</b>	<b>160.282,11</b>	<b>0,96</b>	<b>1.083.508,09</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	929.000,00	1.243.790,20	629.232,57	629.232,57	1,60	614.557,63	160.282,11	160.282,11	0,96	1.083.508,09	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>5.054.500,00</b>	<b>5.054.500,00</b>	<b>4.969.138,51</b>	<b>4.969.138,51</b>	<b>12,66</b>	<b>85.361,49</b>	<b>870.447,52</b>	<b>870.447,52</b>	<b>5,23</b>	<b>4.184.052,48</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	3.960.000,00	3.960.000,00	3.947.000,00	3.947.000,00	10,05	13.000,00	659.689,62	659.689,62	3,96	3.300.310,38	0,00
Outros Encargos Especiais	1.094.500,00	1.094.500,00	1.022.138,51	1.022.138,51	2,60	72.361,49	210.757,90	210.757,90	1,27	883.742,10	0,00
Reserva de Contingência	3.706.300,00	3.706.300,00	0,00	0,00	0,00	3.706.300,00	0,00	0,00	0,00	3.706.300,00	0,00
Reserva de Contingência	3.706.300,00	3.706.300,00	0,00	0,00	0,00	3.706.300,00	0,00	0,00	0,00	3.706.300,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>6.157.500,00</b>	<b>6.157.500,00</b>	<b>2.061.943,36</b>	<b>2.061.943,36</b>	<b>5,25</b>	<b>4.095.556,64</b>	<b>1.909.485,39</b>	<b>1.909.485,39</b>	<b>11,46</b>	<b>4.248.014,61</b>	<b>0,00</b>
Administração	669.000,00	669.000,00	89.438,92	89.438,92	0,23	579.561,08	89.438,92	89.438,92	0,54	579.561,08	0,00
Administração Geral	669.000,00	669.000,00	89.438,92	89.438,92	0,23	579.561,08	89.438,92	89.438,92	0,54	579.561,08	0,00
Previdência Social	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
<b>Saúde</b>	<b>1.620.500,00</b>	<b>1.620.500,00</b>	<b>178.710,40</b>	<b>178.710,40</b>	<b>0,46</b>	<b>1.441.789,60</b>	<b>178.551,78</b>	<b>178.551,78</b>	<b>1,07</b>	<b>1.441.948,22</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	1.399.500,00	1.399.500,00	158.580,51	158.580,51	0,40	1.240.919,49	158.421,89	158.421,89	0,95	1.241.078,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.000,00	155.000,00	20.129,89	20.129,89	0,05	134.870,11	20.129,89	20.129,89	0,12	134.870,11	0,00
Vigilância Sanitária	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
<b>Educação</b>	<b>1.873.000,00</b>	<b>1.873.000,00</b>	<b>181.450,93</b>	<b>181.450,93</b>	<b>0,46</b>	<b>1.691.549,07</b>	<b>181.450,93</b>	<b>181.450,93</b>	<b>1,09</b>	<b>1.691.549,07</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	414.000,00	414.000,00	28.110,83	28.110,83	0,07	385.889,17	28.110,83	28.110,83	0,17	385.889,17	0,00
Educação Infantil	1.459.000,00	1.459.000,00	153.340,10	153.340,10	0,39	1.305.659,90	153.340,10	153.340,10	0,92	1.305.659,90	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>16.239,55</b>	<b>16.239,55</b>	<b>0,04</b>	<b>113.760,45</b>	<b>16.239,55</b>	<b>16.239,55</b>	<b>0,10</b>	<b>113.760,45</b>	<b>0,00</b>
Serviços Urbanos	130.000,00	130.000,00	16.239,55	16.239,55	0,04	113.760,45	16.239,55	16.239,55	0,10	113.760,45	0,00
<b>Transporte</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>18.127,11</b>	<b>18.127,11</b>	<b>0,05</b>	<b>111.872,89</b>	<b>18.127,11</b>	<b>18.127,11</b>	<b>0,11</b>	<b>111.872,89</b>	<b>0,00</b>
Transporte Rodoviário	130.000,00	130.000,00	18.127,11	18.127,11	0,05	111.872,89	18.127,11	18.127,11	0,11	111.872,89	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>4.245,02</b>	<b>4.245,02</b>	<b>0,01</b>	<b>28.754,98</b>	<b>4.245,02</b>	<b>4.245,02</b>	<b>0,03</b>	<b>28.754,98</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	33.000,00	33.000,00	4.245,02	4.245,02	0,01	28.754,98	4.245,02	4.245,02	0,03	28.754,98	0,00
Encargos Especiais	1.650.000,00	1.650.000,00	1.573.731,43	1.573.731,43	4,01	76.268,57	1.421.432,08	1.421.432,08	8,53	228.567,92	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	1.650.000,00	1.650.000,00	1.573.731,43	1.573.731,43	4,01	76.268,57	1.421.432,08	1.421.432,08	8,53	228.567,92	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>104.319.800,00</b>	<b>106.696.971,55</b>	<b>39.261.766,79</b>	<b>39.261.766,79</b>	<b>100,00</b>	<b>67.435.204,76</b>	<b>16.656.248,07</b>	<b>16.656.248,07</b>	<b>100,00</b>	<b>90.040.723,48</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2017 A FEV/2018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.135.064,79	6.289.897,88	7.107.396,64	6.684.749,85	7.401.100,54	6.322.708,36	6.394.232,83	6.906.722,70	6.979.865,31	9.859.335,34	10.395.971,31	11.361.155,53	92.838.201,08	99.550.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.783.864,77	1.727.703,01	2.016.483,65	1.804.652,94	1.757.570,48	1.972.227,05	1.897.695,37	1.662.638,54	1.729.556,81	2.019.640,41	5.943.566,81	5.159.381,09	29.474.980,93	33.855.500,00
IPTU	1.151.843,52	920.994,62	948.124,71	915.929,79	926.060,53	909.260,11	890.881,40	876.401,19	891.580,98	972.024,35	4.699.321,71	3.979.946,29	18.082.369,20	19.801.500,00
ISS	320.036,55	393.845,49	400.611,30	428.400,97	413.840,41	515.700,38	437.465,26	407.023,81	390.951,33	424.148,89	542.637,11	489.447,26	5.164.108,76	6.678.000,00
ITBI	61.265,90	82.942,98	85.058,66	81.585,38	69.921,49	183.362,59	253.911,68	62.830,49	132.805,98	84.059,20	72.397,49	128.214,67	1.298.356,51	1.342.000,00
IRRF	83.064,03	97.101,22	101.541,22	104.897,12	99.419,92	93.651,44	95.455,29	99.458,77	102.872,01	274.842,28	46.695,40	91.324,02	1.290.322,72	1.255.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	167.654,77	232.818,70	481.147,76	273.839,68	248.328,13	270.252,53	219.984,74	216.924,28	211.346,51	264.565,69	582.515,10	470.448,85	3.639.823,74	4.779.000,00
Contribuições	129.999,00	278.670,52	126.152,05	140.160,45	626.050,18	125.218,61	130.676,04	437.289,27	177.274,26	186.950,90	0,00	374.563,09	2.733.004,37	3.594.500,00
Receita Patrimonial	309.535,13	233.576,48	185.002,08	183.100,66	520.127,27	253.307,79	284.288,65	164.670,21	38.386,92	47.997,68	17.559,61	42.457,69	2.280.010,17	3.071.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	307.739,74	233.501,09	184.881,83	181.218,16	517.984,34	250.926,87	276.049,72	162.364,67	39.114,64	46.271,76	4.576,67	24.342,57	2.228.972,06	3.033.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.795,39	75,39	120,25	1.882,50	2.142,93	2.380,92	8.238,93	2.305,54	-727,72	1.725,92	12.982,94	18.115,12	51.038,11	38.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	66.552,01	149.452,66	65.858,75	111.808,67	135.729,51	125.908,68	132.833,43	106.101,28	144.962,42	155.709,28	134.188,60	112.071,64	1.441.176,93	1.644.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.558.425,55</b>	<b>3.644.733,58</b>	<b>4.425.037,91</b>	<b>4.147.040,97</b>	<b>4.138.655,12</b>	<b>3.596.662,53</b>	<b>3.734.349,50</b>	<b>4.223.937,02</b>	<b>3.532.876,63</b>	<b>6.105.600,63</b>	<b>4.172.741,51</b>	<b>5.532.259,00</b>	<b>51.812.319,95</b>	<b>55.814.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.176.400,83	1.417.362												



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	511.128,93
Receita de Contribuição dos Segurados	564.000,00	564.000,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	564.000,00	564.000,00	0,00	0,00
Ativo	518.000,00	518.000,00	0,00	0,00
Inativo	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
Pensionista	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	2.229.300,00	2.229.300,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.229.300,00	2.229.300,00	0,00	0,00
Ativo	2.229.300,00	2.229.300,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	498.014,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	498.014,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	217.300,00	217.300,00	0,00	13.114,31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
Demais Receitas Correntes	117.300,00	117.300,00	0,00	13.114,31
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	511.128,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.363.500,00	1.363.500,00	0,00	723.003,62	0,00	150.210,15	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.358.500,00	1.358.500,00	0,00	722.903,72	0,00	150.110,25	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	99,90	0,00	99,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.066.000,00	4.066.000,00	0,00	558.703,90	0,00	304.297,97	0,00	0,00
Benefícios Civil	4.066.000,00	4.066.000,00	0,00	558.703,90	0,00	304.297,97	0,00	0,00
Aposentados	3.340.000,00	3.340.000,00	0,00	416.425,29	0,00	211.132,97	0,00	0,00
Pensões	626.000,00	626.000,00	0,00	131.267,95	0,00	87.659,67	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	11.010,66	0,00	5.505,33	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	5.429.500,00	5.429.500,00	0,00	1.281.707,52	0,00	454.508,12	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-578.900,00	-578.900,00	0,00	-770.578,59	0,00	56.620,81	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		3.506.300,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.792.583,18	17.526.181,56
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 of 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

									RS Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO		APORTES REALIZADOS
DO RPPS		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2018	
RECEITAS CORRENTES ( I )	93.112.300,00	20.213.018,46	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	33.855.500,00	11.102.947,90	
IPTU	19.801.500,00	8.679.268,00	
ISS	6.678.000,00	1.032.084,37	
ITBI	1.342.000,00	200.612,16	
IRRF	1.255.000,00	138.019,42	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.779.000,00	1.052.963,95	
Contribuições	3.594.500,00	374.563,09	
Receita Patrimonial	3.071.500,00	60.017,30	
Aplicações Financeiras (II)	2.978.500,00	19.694,61	
Outras Receitas Patrimoniais	93.000,00	40.322,69	
Transferências Correntes	49.376.000,00	8.160.892,13	
Cota-Parte do FPM	15.600.000,00	2.854.803,64	
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	1.639.339,40	
Cota-Parte do IPVA	4.850.000,00	1.678.642,93	
Cota-Parte do ITR	36.000,00	156,45	
Transferências da LC 87/1996	53.600,00	3.491,57	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	7.530.000,00	1.191.277,04	
Outras Transferências Correntes	11.306.400,00	793.181,10	
Demais Receitas Correntes	3.214.800,00	514.598,04	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.214.800,00	514.598,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - III	90.133.800,00	20.193.323,85	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.058.500,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.058.500,00	0,00	
Convênios	4.554.500,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	504.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.058.500,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	95.192.300,00	20.193.323,85	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	87.813.937,56	32.897.704,40	14.392.453,77	7.134.554,83	1.800.662,32	382.536,08	354.172,85
Pessoal e Encargos Sociais	49.503.100,00	6.057.150,47	5.985.108,82	2.666.540,04	1.030.726,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	300.000,00	46.921,74	46.921,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.010.837,56	26.540.553,93	8.360.423,21	4.421.093,05	769.935,42	382.536,08	354.172,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.010.837,56	26.540.553,93	8.360.423,21	4.421.093,05	769.935,42	382.536,08	354.172,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	87.513.937,56	32.597.704,40	14.345.532,03	7.087.633,09	1.800.662,32	382.536,08	354.172,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.176.733,99	6.364.062,39	2.263.794,30	1.086.857,41	464.847,95	115.710,70	79.015,00
Investimentos	9.866.733,99	1.143.330,96	229.594,34	219.854,30	464.847,95	115.710,70	79.015,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.310.000,00	5.220.731,43	2.034.199,96	867.003,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-IX-XX)	9.866.733,99	1.143.330,96	229.594,34	219.854,30	464.847,95	115.710,70	79.015,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	97.380.671,55	33.741.035,36	14.575.126,37	7.307.487,39	2.265.510,27	498.246,78	433.187,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							10.187.138,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-10.187.138,34	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.911.278,90	6.577.330,56
DEDUÇÕES (XXIX)	7.791.882,74	18.742.037,98
Disponibilidade de Caixa	6.298.694,40	17.248.849,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.754.588,61	17.501.304,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.455.894,21	252.455,09
Demais Haveres Financeiros	1.493.188,34	1.493.188,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.119.396,16	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)</b>		<b>-2.119.396,16</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Jan a Fev 2018</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		-2.203.439,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>84.042,96</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>-84.042,96</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		495.395,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		495.395,94
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>495.395,94</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L <sub>e</sub> = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>149.727,99</b>	<b>1.988.749,46</b>	<b>1.961.519,47</b>	<b>-2.987,78</b>	<b>173.970,20</b>	<b>6.947,78</b>	<b>855.190,56</b>	<b>498.246,78</b>	<b>433.187,85</b>	<b>-13.801,34</b>	<b>415.149,15</b>	<b>589.119,35</b>
01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)(I)	149.727,99	1.988.749,46	1.961.519,47	-2.987,78	173.970,20	6.947,78	855.190,56	498.246,78	433.187,85	-13.801,34	415.149,15	589.119,35
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	8.430,80	55.470,66	55.217,38	-11,78	8.672,30	0,00	3.321,95	203,04	203,04	-798,65	2.320,26	10.992,56
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	1.537,87	8.764,35	7.920,04	0,00	2.382,18	0,00	666,00	160,00	160,00	0,00	506,00	2.888,18
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	2.265,37	33.649,87	33.649,87	0,00	2.265,37	0,00	1.386,17	320,00	320,00	0,00	1.066,17	3.331,54
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	41.173,54	669.896,23	665.408,30	-1.476,00	44.185,47	1.911,78	321.049,30	246.415,55	246.415,55	-5.935,00	70.610,53	114.796,00
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	8.151,32	8.151,32	0,00	0,00	0,00	2.650,00	250,00	250,00	-900,00	1.500,00	1.500,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	36.741,24	24.035,37	23.915,37	0,00	36.861,24	0,00	17.734,47	16.313,33	16.313,33	-630,50	790,64	37.651,88
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	1.776,02	141.826,94	141.770,94	0,00	1.832,02	0,00	2.929,02	1.716,09	1.716,09	-173,00	1.039,93	2.871,95
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	5.017,08	5.017,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	69,03	381.141,77	381.141,77	0,00	69,03	0,00	3.821,67	0,00	0,00	0,00	3.821,67	3.890,70
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	16.163,62	16.163,62	0,00	0,00	0,00	2.191,00	840,00	840,00	0,00	1.351,00	1.351,00
0111 SECRETARIA DE SAUDE	9.176,64	344.945,30	343.565,13	0,00	10.556,81	3.000,00	404.532,92	154.024,99	115.933,56	-2.381,02	289.218,34	299.775,15
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	3.050,00	33.379,26	31.879,26	-1.500,00	3.050,00	2.036,00	62.711,30	60.829,77	33.862,27	-91,53	30.793,50	33.843,50
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	32.410,34	256.024,35	237.436,05	0,00	50.998,64	0,00	6.689,72	0,00	0,00	-600,00	6.089,72	57.088,36
0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	13.097,14	10.283,34	10.283,34	0,00	13.097,14	0,00	25.507,04	17.174,01	17.174,01	-2.291,64	6.041,39	19.138,53
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>317.416,76</b>	<b>303.990,80</b>	<b>0,00</b>	<b>13.425,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.425,96</b>
01 EXECUTIVO(Intra-Orçam.)(II)	0,00	317.416,76	303.990,80	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>149.727,99</b>	<b>2.306.166,22</b>	<b>2.265.510,27</b>	<b>-2.987,78</b>	<b>187.396,16</b>	<b>6.947,78</b>	<b>855.190,56</b>	<b>498.246,78</b>	<b>433.187,85</b>	<b>-13.801,34</b>	<b>415.149,15</b>	<b>602.545,31</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	29.076.500,00	29.076.500,00	10.049.983,95	34,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.801.500,00	19.801.500,00	8.679.268,00	43,83
1.1.1 - IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	8.263.489,71	47,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.301.500,00	2.301.500,00	415.778,29	18,07
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.342.000,00	1.342.000,00	200.612,16	14,95
1.2.1 - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	200.023,98	15,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	42.000,00	42.000,00	588,18	1,40
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.678.000,00	6.678.000,00	1.032.084,37	15,45
1.3.1 - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	983.475,05	15,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	478.000,00	478.000,00	48.609,32	10,17
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.255.000,00	1.255.000,00	138.019,42	11,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	37.040.000,00	37.040.000,00	7.735.057,33	20,88
2.1 - Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	3.568.504,48	18,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	3.568.504,48	18,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	2.049.174,19	16,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	67.000,00	67.000,00	4.364,46	6,51
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	14.514,96	18,61
2.5 - Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	195,54	0,43
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	2.098.303,70	43,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	66.116.500,00	66.116.500,00	17.785.041,28	26,90

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	7.408.000,00	7.408.000,00	1.544.108,38	20,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	713.700,84	18,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	409.834,79	16,39
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.400,00	13.400,00	872,89	6,51
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	9.000,00	9.000,00	39,09	0,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	970.000,00	970.000,00	419.660,77	43,26
<b>11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	7.582.000,00	7.582.000,00	1.192.096,63	15,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.530.000,00	7.530.000,00	1.191.277,04	15,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.000,00	52.000,00	819,59	1,58
<b>12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	122.000,00	122.000,00	-352.831,34	289,21

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO</b>	7.582.000,00	7.582.000,00	932.896,72	12,30	932.896,72	12,30	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	6.095.000,00	6.095.000,00	754.494,67	12,38	754.494,67	12,38	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.487.000,00	1.487.000,00	178.402,05	12,00	178.402,05	12,00	0,00
<b>14. OUTRAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	7.582.000,00	7.582.000,00	932.896,72	12,30	932.896,72	12,30	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**ANEXO VIII**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [§ 21.16.14], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.176.733,99	6.364.062,39	2.263.794,30	0,00	8.812.671,60
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.176.733,99	6.364.062,39	2.263.794,30	0,00	8.812.671,60
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-14.176.733,99</b>	<b>-6.364.062,39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-7.812.671,60</b>
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	29.076.500,00	29.076.500,00	10.049.983,95	34,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.500.000,00	17.500.000,00	8.263.489,71	47,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	200.023,98	15,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	983.475,05	15,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.255.000,00	1.255.000,00	138.019,42	11,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	240.000,00	240.000,00	21.936,33	9,14
Dívida Ativa dos Impostos	1.315.500,00	1.315.500,00	289.590,20	22,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.266.000,00	1.266.000,00	153.449,26	12,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.040.000,00	37.040.000,00	7.735.057,33	20,88
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	3.568.504,48	18,30
Cota Parte do ITR	45.000,00	45.000,00	195,54	0,43
Cota-Parte do IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	2.098.303,70	43,26
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	2.049.174,19	16,39
Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	14.514,96	18,61
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	67.000,00	67.000,00	4.364,46	6,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.000,00	67.000,00	4.364,46	6,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	66.116.500,00	66.116.500,00	17.785.041,28	26,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.206.500,00	5.206.500,00	372.694,70	7,16
Provenientes da União	4.632.500,00	4.632.500,00	365.224,39	7,88
Provenientes dos Estados	434.000,00	434.000,00	4.080,00	0,94
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	140.000,00	140.000,00	3.390,31	2,42
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.610.500,00	5.610.500,00	372.694,70	6,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	16.148.600,00	16.194.800,00	7.360.099,95	45,45	5.577.040,18	34,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.706.600,00	7.706.600,00	1.117.230,63	14,50	1.117.230,63	14,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.442.000,00	8.488.200,00	6.242.869,32	73,55	4.459.809,55	52,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	630.500,00	630.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	630.500,00	630.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.779.100,00	16.825.300,00	7.360.099,95	43,74	5.577.040,18	33,15	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>16.779.100,00</b>	<b>16.825.300,00</b>	<b>7.360.099,95</b>	<b>100,00</b>	<b>5.577.040,18</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	31,36
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vi - (15 x IIIb)/100)]</b>	2.909.283,99
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Inscritos em 2017	404.532,92	2.381,02	115.933,56	286.218,34	0,00
<b>Total</b>	<b>407.532,92</b>	<b>2.381,02</b>	<b>115.933,56</b>	<b>289.218,34</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26		RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...		0,00	0,00	0,00
Total (IX)		0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.461.100,00	10.507.300,00	2.269.112,98	30,83	1.436.389,65	25,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.095.000,00	6.095.000,00	5.082.998,02	69,06	4.132.661,58	74,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	209.000,00	209.000,00	7.488,95	0,10	7.488,95	0,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00	500,00	0,01	500,00	0,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.779.100,00</b>	<b>16.825.300,00</b>	<b>7.360.099,95</b>	<b>100,00</b>	<b>5.577.040,18</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATE O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
---------------------------------	--	----------------

RECEITAS	-
Previsão Inicial	104.319.800,00
Previsão Atualizada	104.319.800,00
Receitas Realizadas	20.213.018,46
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	495.395,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
---------------------------------	--	----------------

DESPESAS	-
Dotação Inicial	100.813.500,00
Créditos Adicionais	2.377.171,55
Dotação Atualizada	103.190.671,55
Despesas Empenhadas	39.261.766,79
Despesas Liquidadas	16.656.248,07
Despesas Pagas	8.221.412,24
Superavit Orçamentário	3.556.770,39

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
---------------------------------	--	----------------

Despesas Empenhadas	39.261.766,79
Despesas Liquidadas	16.656.248,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
--------------------------------	--	----------------

Receita Corrente Líquida	84.395.592,16
--------------------------	---------------

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
--	--	----------------

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	0,00	-10.187.138,34	0,00
Resultado Primário	0,00	10.187.138,34	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.455.894,21	-2.987,78	2.265.510,27	187.396,16
Poder Executivo	2.455.894,21	-2.987,78	2.265.510,27	187.396,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	862.138,34	-13.801,34	433.187,85	415.149,15
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.318.032,55</b>	<b>-16.789,12</b>	<b>2.698.698,12</b>	<b>602.545,31</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.588.895,46	25,00	14,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	932.896,72	60,00	78,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.263.794,30	8.812.671,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.577.040,18	15,00	31,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA: 16/04/2018 – 09H030M. PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM. DATA: 17/04/2018 – 09H30M. PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA: 18/04/2018 – 09H30M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Março de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 22/03/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ANA VALERIA TONELOTTO EPP. ITENS: 02, 03, 04, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 35, 39, 41, 43, 44, 48, 52, 54, 56, 57, 59, 61. VALOR TOTAL: R\$ 7.351,21. JOÃO HENRIQUE RAMALHO. ITENS: 01, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 65. VALOR TOTAL: R\$ 8.453,30. Serra Negra, 28 de Março de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PASTILHAS E LONAS DE FREIO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 23/03/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: ELSIO MATTHIESEN LEISTER. ITENS: 05, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. VALOR TOTAL: R\$ 8.437,06. Serra Negra, 28 de Março de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 034 /2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA O PROJETO CASA DIA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 26/03/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME. ITENS: 15 e 27. VALOR TOTAL: R\$ 644,00. MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29. VALOR TOTAL: R\$ 9.545,60. Serra Negra, 21 de Março de 2018.

Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Em razão de erro de digitação na publicação do dia 16/03/2018 - pagina 17 - Segue publicação CORRETA:

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE FONTE SANTO AGOSTINHO, EM SERRA NEGRA.

VALOR: R\$ 211.605,00.

DATA: 13/03/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79

PROCESSO 046/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 31 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 28/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICERIO, 717 – LIBERDADE – SÃO PAULO – SP – CEP: 01.514-001

Telefone: 11-3271-0663

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO – CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
24	20	PÇ.	8.25X15 – 12 LONAS – CARRETA	Pirelli	1.353,78	27.075,60
TOTAL						27.075,60

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas



no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 28/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.075,60 (Vinte e sete mil setenta e cinco reais e sessenta centavos)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP ALBERTO CAIO TAMBORRINO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82

PROCESSO 046/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 31 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 28/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presen-

te ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

CNPJ nº: 08.888.040/0009-80

Endereço: ROD. ANTONIO HEIL, 800 – KM 01 SALA 01 – ITAI-PAVA – ITAJAI SC – CEP: 88.316-001

Telefone: 11-2060-9130

Representada por: FELIPE DA SILVA LEITE – CPF: 355.624.938-37

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
21	42	PÇ.	275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO LISO	DRC	1.078,11	45.280,62
TOTAL						45.280,62

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 28/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 45.280,62 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA

NEGRA P/ DETENTORA(S) CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA FELIPE DA SILVA LEITE

30	5	PÇ.	18.4X34 – TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	Superguider	2.524,00	12.620,00
TOTAL						335.844,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81

PROCESSO 046/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 31 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 28/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GL COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ nº: 23.921.664/0001-99

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5025 – SALA 01 – SÃO CRISTOVAO – CONCORDIA – SP – CEP: 89.711-690

Telefone: 49-3442-6478

Representada por: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO – CPF: 083.044.299-50

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	136	PÇ.	175/70X13 – GOL, SAVEIRO E UNO	Apollo	160,00	21.760,00
			02 82 PÇ. 205/70X15 – 8 LONAS – JUMPER Ovation 379,00			31.078,00
05	32	PÇ.	165/70X13 – UNO	Apollo	165,00	5.280,00
06	10	PÇ.	225/65R16 – MASTER RENAULT	Ling Long	530,00	5.300,00
07	10	PÇ.	225/75 R16 – SPRINTER	Xbri	445,00	4.450,00
10	36	PÇ.	275/80 R22,5 – ÔNIBUS	Goodride	1.195,00	43.020,00
11	8	PÇ.	195/55X15	Xbri	247,00	1.976,00
12	10	PÇ.	235/75 R15 – S10	Ling Long	430,00	4.300,00
16	25	PÇ.	1000X20 BORRACHUDO – VW24220 E F14000	Goodride	990,00	24.750,00
17	75	PÇ.	1000X20 BORRACHUDO – VW24220 E F14000	Goodride	990,00	74.250,00
18	35	PÇ.	1000X20 LISO – VW 24220 E F144000 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	Goodride	940,00	32.900,00
20	13	PÇ.	275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO LISO	Goodride	1.195,00	15.535,00
22	25	PÇ.	900X20 BORRACHUDO – MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	Goodride	792,00	19.800,00
23	25	PÇ.	900X20 LISO – MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	Goodride	698,00	17.450,00
25	15	PÇ.	275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO	Triangle	1.425,00	21.375,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 28/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 335.844,00 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Março de 2017.  
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GL COMERCIAL EIRELI ME LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80

PROCESSO 046/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 31 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FER-



RARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 28/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP

CNPJ nº: 26.192.837/0001-73

Endereço: RUA RODOVIA, 153 – 110 – FAZENDA AGUA FEIA – JACAREZINHO – PR CEP: 86.400-000

Telefone: 43-3525-1122

Representada por: RAQUEL DE SOUZA CARDOSO – CPF: 317.356.928-83

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	8	PÇ.	205/70X16	Chengshan – CSR71	390,00	3.120,00
04	64	PÇ.	185X14 – KOMBI	Goform – G325	259,50	16.608,00
08	4	PÇ.	234/75R15 – BLAZER	Linglong – Crosswind	425,00	1.700,00
09	44	PÇ.	215/75 R17,5 – MICRO	Chengshan – CST78	594,00	26.136,00
13	2	PÇ.	2.75-18M/C 42P – MOTO DAFRA	Rotyre – RT002	85,00	170,00
14	2	PÇ.	275/18 TRASEIRO – MOTO	Rotyre – RT002	85,00	170,00
15	4	PÇ.	90/90 DIANTEIRO – MOTO	Rotyre – RT001	95,00	380,00
19	35	PÇ.	750X16 – VW7100	Rota21 – TR02	430,00	15.050,00
26	15	PÇ.	12X16,5 – 12 LONAS – DIANTEIRO DA RETROSCAVADEIRA	Forerunner – R4	600,00	9.000,00
28	10	PÇ.	17,5X25 – 16 LONAS – PÁ CARREGADEIRA	Taihao – L2	2.260,00	22.600,00
31	5	PÇ.	14,9/13X24 – DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	Forerunner – R1	1.330,00	6.650,00
32	5	PÇ.	12,5/80X18 – 12 LONAS – DIANTEIRO RETROSCAVADEIRA	Forerunner – R4	999,00	4.995,00
34	5	PÇ.	20X10,00-8 – TRASEIRO	Rota21 – PT38	1.030,00	5.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>111.729,00</b>

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 28/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 111.729,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte e nove reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Março de 2017.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP RAQUEL DE SOUZA CARDOSO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78

PROCESSO 046/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 31 dias do mês de Março de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 28/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PNEU BOM LTDA EPP

CNPJ nº: 21.609.270/0001-74

Endereço: RUA LUIZ COSTA, 400 – SALA 01 – SÃO CRISTOVAO – TAPEJARA – RS – CEP: 99.950-000

Telefone: 54-3344-1193

Representada por: STHEFANO PANIZZON – CPF: 004.811.410-

30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
27	15	PÇ.	1400X24 – 12 LONAS – MOTONIVELADORA	Brasplus/ G2L2	1.750,00	26.250,00
29	7	PÇ.	19.5X24 – 12 LONAS – TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	Malhotra/ R4	1.970,00	13.790,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.040,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 28/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.040,00 (Quarenta mil e quarenta reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Março de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PNEU BOM LTDA EPP STHEFANO PANNIZZON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 171

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com

sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273, RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – SP, 13.960-000

Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI, 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.000	MARGARINA VEGETAL 500G	VIGOR	3,94	7.880,00
03	400	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400G	DUNGA	7,11	2.844,00
		04 400 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400G DUNGA 7,11 2.844,00			
09	2.500	AÇUCAR CRISTAL 5KG	FINAZZI	1,77	4.425,00
10	50	AÇUCAR REFINADO 1KG	GUARANI	2,29	114,50
13	4	COCO RALADO 100G	DU COCO	36,20	144,80
18	500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	CORINA	2,36	1.180,00
21	500	MACARRÃO SEMOLA ARGOLINHAS 500G	ADRIÁ	5,40	2.700,00
22	500	MACARRÃO SPAGHETTI 500G	FLOR DE LIZ	4,20	2.100,00
29	1.500	OVOS DE GALINHA BRANCO CX CO 30 DUZIAS	CEASA	5,40	5.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>32.332,30</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.332,30 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 172

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP

CNPJ nº: 62.225.370/0001-84

Endereço: R GERALDO LOFRANO, 379, JARDIM MARGARIDA, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, 13.720-000

Telefone: (19) 3608 3347

Representada por: JOSÉ OSVALDO MERLI, 357.258.858-87

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	7.000	ARROZ AGULHINHA	NICE	2,73	19.110,00
05	75	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 400G	MUCILON	9,76	732,00
06	50	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 400G	MUCILON	9,76	488,00
07	50	FLOCOS DE CEREAIS COM APROX 400	NESTON	10,29	514,50
08	1.500	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	TECNUTRI	8,01	12.015,00
11	80	AMIDO DE MILHO	TECNUTRI	5,57	445,60
16	600	EXTRATO DE TOMATE – BAG 2KGS	BONARE	7,97	4.782,00
20	600	GELÉIA DE FRUTAS 230G	OLIVENZA	6,06	3.636,00
23	1.000	MACARRÃO PENNE OU PARAFUSO 500G	RENATA	4,77	4.770,00
24	400	MILHO VERDE EM CONSERVA – BAG 2KGS	FUGINI	11,18	4.472,00
TOTAL					50.965,10

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.965,10 (CINQUETA MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previs-



tas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP JOSÉ OSVALDO MERLI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 173

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 45.739.042/0001-87

Endereço: AV ROMUALDO DE SOUZA BRITO, 1465, CENTRO, ESPIRITO SANTO DO PINHA – SP, 13.990-000

Telefone: (19) 3651 5310

Representada por MARCELO JOSÉ MIRANDA, 059.075.858-62

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	50	CHÁ DE CAMOMILA (250G)	PIRA	42,00	2.100,00
14	100	ERVILHA EM CONSERVA 2KG. A VÁCUO	FUGINI	11,58	1.158,00
15	400	SELETA DE LEGUMES 2KG. A VÁCUO	QUERO	13,31	5.324,00
17	50	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 1KG	PIRA	4,37	218,50

19	500	FUBÁ DE MILHO AMARELO 500G	PIRA	2,24	1.120,00
25	300	MISTURA PARA GELATINHA 1KG	PRO COOKING	8,40	2.520,00
26	700	PÓ PARA REFRESCO ENRIQUECIDO 1KG	PRO COOKING	6,52	4.524,00
27	1.000	SARDINHA EM CONSERVA 250G	GDC	5,17	5.170,00
28	100	MILHO PARA PIPOCA 500G	PIRA	4,48	448,00
TOTAL					22.622,50

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.622,50 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017.  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP MARCELO JOSÉ MIRANDA

### **Decreto no 4.737 de 16 de março de 2018**

(Altera o artigo 4o, do Decreto no 4.118, de 14 de maio de 2013, que Institui o Comitê de Investimentos do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o O artigo 4o, do Decreto no 4.118, de 14 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 4o O Comitê de Investimentos será formado por dois membros, entre eles o Diretor Administrativo do SERPREV e um servidor, formalmente designados para a função por ato da autoridade competente.

Parágrafo único – Dentre os integrantes do Comitê de Investimentos de que trata o caput, será eleito o Gestor Financeiro, o que deverá possuir a Certificação Profissional ANBIMA, série 10 (CPA-10), emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.”

(...)

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto no 4.314, de 12 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de março de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **Decreto no 4.738 de 16 de março de 2018**

(Altera representantes do Departamento Jurídico, no Conselho Municipal de Política Cultural, nomeados através do Decreto no 4.706, de 18 de dezembro de 2017)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o O Departamento Jurídico, no Conselho Municipal de Política Cultural, passa a ser representando pelos seguintes membros:

Art. 1o (...)

(...)

d). Departamento Jurídico

Titular: João Gabriel Carnielli Moraes

Suplente: Christian Fernando Capato de Oliveira

(...)

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de março de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **Lei no 4.058 de 27 de março de 2018 Projeto de Lei no 23/2018**

(Dispõe sobre a regulamentação de poda de árvores e limpeza de imóveis particulares e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o A poda de árvores e limpeza de imóveis particulares correrão por conta dos respectivos proprietários, possuidores ou titular de seu domínio útil, devendo ser observado o disposto na Lei Municipal 2.711/2002 e alterada pela Lei Municipal 3.826/2015, e ao disposto na presente Lei quanto ao descarte dos galhos, entulhos de construção, móveis de qualquer tipo, madeira e restos vegetais, resultantes da poda e/ou limpeza.

Art. 2o Todo o material relacionado no artigo anterior, não poderá ser descartado no passeio público, praças, ribeirão e áreas de preservação.

Art. 3o A Prefeitura, mediante disponibilidade e agendamento prévio do interessado na Secretaria de Serviços Municipais, poderá efetuar a retirada do material, mediante a cobrança antecipada do preço público a ser fixado por Decreto.

Parágrafo único. O descarte, na medida do possível, deverá estar acondicionado em sacos para facilitar a retirada e descarte.

Art. 4o Aos infratores, após notificação para cumprimento da presente lei no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será aplicada a multa equivalente a 12 (doze) UFESPs, dobrada na reincidência.

Art. 5o Passado o prazo da notificação disposta no artigo anterior, sem prejuízo da multa aplicada, a Prefeitura providenciará a retirada dos materiais descartados indevidamente, cobrando do infrator também o preço público correspondente.

Art. 6o A Prefeitura deverá realizar campanha de esclarecimento à população para os devidos esclarecimentos sobre a implantação da presente Lei.

Art. 7o No que couber, esta Lei será regulamentada por Decreto.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de março de 2018

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho  
- Secretário -

### **Portaria no 99 de 19 de março de 2018**

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto no 4.118, de 14 de maio de 2013 e o Decreto no 4.737, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1o NOMEAR, a partir desta data, os membros para comporem o Comitê de Investimentos do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, a saber:

Diretora do SERPREV: Cláudia Maria Tomé

Servidor: Carlos Domingos Canhassi

Art. 2o REVOGAR a Portaria no 123, de 12 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de março de 2018

Sidney Antonio Ferraresso  
- Prefeito Municipal -

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h59min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 07ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezzini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 06ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 12 de março de 2018. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão para que todos os vereadores pudessem participar da reunião com a Diretoria e o Corpo Clínico da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima. Retomados os trabalhos, passou-se ao EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 122/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 093/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro. - Ofício nº 131/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 027/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Paulo L. Marchi Giannini, subs-

critos pelos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 132/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 053/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 134/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 104/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 146/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 147/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. Em seguida, foi proferida a leitura do ofício nº 135/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando o prazo adicional de 15 (quinze) dias para o encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento nº 90/2018. Posto em discussão e votação, o pedido de prorrogação de prazo, foi aprovado por unanimidade (10 votos). EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Convite do Exmo. Sr. Prefeito de Serra Negra, Dr. Sidney Antonio Ferrarresso, da Secretaria Municipal de Saúde, Ana Bárbara Regiani de Oliveira e da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, Leandra Reale Crepaldi, para a Audiência de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2017, a ser realizada no dia 22 de março de 2018, quinta-feira, a partir das 19 horas, na Câmara Municipal de Serra Negra. - Correspondências recebidas no período de 13 a 19 de março de 2018. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 013/2018, encaminhando o projeto de lei nº 23/2018, que dispõe sobre a regulamentação de poda de árvores e limpeza de imóveis particulares e dá outras providências. - Mensagem nº 014/2018, encaminhando o projeto de lei nº 24/2018, que institui o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 237/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio

Osti, que indica, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, atrás do Grand Resort Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que a referida rua está intransitável. Indicação nº 238/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirada a grande quantidade de entulhos, móveis, colchão, lixo, etc., que há tempos foram jogados e descartados às margens da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, atrás do Grand Resort Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 272/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser demarcada uma vaga exclusiva para estacionamento de veículos que transportam idosos ou de ambulâncias, na Rua Capitão Francisco Pinto da Cunha, em frente ao número 90, Centro, Serra Negra/SP, próximo ao local onde são realizados exames e diagnósticos por imagens, vez que as pessoas idosas e com dificuldades de locomoção, bem como as ambulâncias que levam pacientes em estado grave de saúde e sem qualquer condição de se locomoverem, não estão encontrando vagas para estacionarem, havendo casos de que a ambulância teve que parar no meio da rua, para desembarque e embarque de pacientes, gerando grandes transtornos e dificuldades, além de ser interrompido o trânsito naquela localidade. Indicação nº 277/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar cobertura no parque da EMEB “Professora Rosalba Perondini Salomão”, Loteamento Alto das Palmei-

ras, Serra Negra/SP, vez que as crianças atualmente estão brincando sob o sol e não podem utilizar o parque quando chove, de modo que esta situação vem gerando contratempos na utilização daquele parque. Indicação nº 278/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação nº 279/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação nº 280/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados das ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação nº 281/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para os moradores do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação nº 282/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas Ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação nº 284/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no



sentido de serem pintadas as guias e sarjetas de ambos os lados, de todas as ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação n.º 285/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas, para travessia de pedestres, necessárias em todas as ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação n.º 286/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veículos automotores, em todas as ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação n.º 287/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação n.º 288/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem disponibilizados mais horários de ônibus circular (transporte público municipal) aos moradores do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação n.º 289/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem construídos ou reformados os pontos de ônibus necessários do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP, oferecendo maior segurança aos usuários do transporte público. Indicação n.º 290/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que deter-

mine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e desentupidos todos os bueiros existentes no Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação n.º 291/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Jardim Paulista - Cabreira, Serra Negra/SP. Indicação n.º 292/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 293/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 294/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados das ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 295/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas Ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 296/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas as guias e sarjetas de ambos os lados, de todas as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 297/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que deter-

mine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas, para travessia de pedestres, necessárias em todas as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 298/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem afixadas as placas de trânsito necessárias, inclusive informando a velocidade máxima para o tráfego de veículos automotores, em todas as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 299/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 300/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desobstruídos e desentupidos todos os bueiros existentes no Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 301/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação n.º 302/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as ruas que atualmente são de terra, no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que estas ruas estão intransitáveis. Indicação n.º 303/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que deter-

mine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos ou o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que há vários trechos, da referida Estrada Municipal, que estão intransitáveis. Indicação n.º 305/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que o mato está invadindo o leito carroçável, obrigando os motoristas a desviarem os veículos, transitando pela contramão de direção, e o mato alto está tampando a visão dos motoristas, o que pode gerar graves acidentes. Indicação n.º 306/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades do município de Serra Negra, o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Agostinho Luiz Fedel, Serra Negra/SP. Indicação n.º 307/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato em toda a extensão da Rua Agostinho Luiz Fedel, Serra Negra/SP. Indicação n.º 308/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", no começo da Rua Agostinho Luiz Fedel, Serra Negra/SP, vez que tem dias em que o local parece um lixão. Indicação n.º 309/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Pre-

feito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, invocando as disposições da Lei Municipal nº 3639/2013 - que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Serra Negra/SP e dá outras providências: seja notificado o proprietário do veículo "Caravan" branca, que há tempos está abandonado e estacionado irregularmente na Avenida Juca Preto, nas proximidades da Rotatória em frente à Igreja São Francisco de Assis, próximo à Rua Agostinho Luiz Fedel, Centro, Serra Negra/SP, para que retire o veículo do local, sob pena de, se não o fizer, serem aplicadas as disposições legais aplicáveis ao caso. Indicação nº 310/2018, de autoria do vereador Leonel franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus, de acordo com os padrões atuais, com todas as benfeitorias possíveis, na Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, próximo ao número 460, Serra Negra/SP, vez que a população residente no local não aguenta mais esperar o transporte sob sol e chuva, sem as condições mínimas de conforto e dignidade. Indicação nº 311/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine seja realizado o completo recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Antonio de Rocco Del Ciello, Loteamento Suiza Residence Park, Serra Negra/SP, vez que a referida rua está intransitável. Indicação nº 312/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral no Ribeirão Serra Negra, no trecho que se inicia na ponte existente na Avenida João Gerosa - em frente à Fonte Albino Brunhara, até à junção da Rua Brunângela com a Rua Luiz Fagundes - em frente à Auto Escola Guirellis, vez que o referido trecho do Ribeirão está muito sujo, preju-

dicando a passagem da água, principalmente quando chove, contribuindo para a ocorrência de enchentes. Indicação nº 313/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Santo Antônio, em frente ao Mercado Serrano. Para constar, a indicação nº 283/2018, foi retirada por seu autor. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Renato Pinto Giachetto, Edson B. O. Marquezini, Leonel Franco Atanázio e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 208/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à construção da "Praça da Bíblia" no município de Serra Negra/SP. 1) Está na programação das obras públicas do município de Serra Negra/SP a construção da "Praça da Bíblia", para que os cristãos e as igrejas possam utilizá-la em eventos, a fim de pregar a sua fé? Em caso positivo, em que local será construída a "Praça da Bíblia" e em que data? 2) No caso da Praça da Bíblia não estar prevista na programação de obras públicas a serem realizadas ao município de Serra Negra/SP, informar se a atual administração entende ser viável a sua construção em nossa Estância e quais medidas ou ações serão futuramente adotadas para a sua viabilização? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 209/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e

soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a "Rua 08" do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 210/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 30 anos de casados do casal LOURDES ROSSINI e GLEBE ROSSINI JÚNIOR, comemorados em março de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada, pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 211/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a atuante "ONG - ASSOCIAÇÃO REVIVER", de Serra Negra/SP, que vem realizando primorosos e imprescindíveis trabalhos e ações voltadas para reformar completamente a Sala de Estabilização (Semi UTI) do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, que contará com dois leitos, ar condicionado e todos os aparelhos necessários para atendimento de emergências médicas. Parabenizo também à Ong Reviver pelas necessárias reformas dos apartamentos do Hospital Santa Rosa de Lima, que estão sendo equipados com os aparelhos médicos necessários para a realização de atendimentos mais eficazes e com maior qualidade, parabenizando também pela iniciativa em reformar a sala de espera do Hospital Santa Rosa de Lima, que atenderá convênios e emergências. Parabéns à Ong Reviver pelos excelentes e profícuos trabalhos, ações e serviços efetivamente bem realizados, que muito contribuem

para a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados na área da saúde pública em nosso município, beneficiando diretamente toda a população, colaborando imensamente para a continuidade dos atendimentos médicos realizados pelo único nosocômio de Serra Negra, o Hospital Santa Rosa de Lima. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a toda Diretoria da Associação Reviver: Presidente: Celso Mauricio Civera, Vice-Presidente: Antonio Roberto Siqueira Filho, 1ª Tesoureira: Maria Helena Tafner da Silva, 2º Tesoureiro: Roberto Suman Franco de Godói, 1ª Secretária: Renata Célia Ferraz, 2º Secretário: Marcílio Consoli, Conselho Fiscal: Ary Vicentini de Godoy, Conselho Fiscal: José Arthur Silveira Filho, Conselho Fiscal: Celso Belon, Membro: Valmir Invernizzi Vicentini, Membro: Ronaldo Joffe, Membro: Sandra Avancini Siqueira, Membro: Antonio Fernando Duzzi de Azevedo, Membro: Ciano Fachini Ciambeli, Membro: Cibele Marie Dib de Moraes, Membro: Sirlene Terenciani, Membro: Sueli Barros, Membro: Ana Lucia Gonçalves Cunha, extensivo ao Doutor Leonardo Carvalho Bortolazo - Promotor de Justiça de Serra Negra e a todos os inúmeros colaboradores da ONG Reviver. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 212/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o ilustríssimo senhor MARCOS TAFNER, pela doação que propiciou a ampla reforma de um dos apartamentos do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, o que contribui efetivamente para a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados na área da saúde pública em nosso município, beneficiando diretamente toda a população, colaborando também com a continuidade dos atendimentos médicos prestados pelo único Hospital de Serra Negra. Que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e à sua família. Posto em discussão e votação, foi aprovado por





**BALANCETE FINANCEIRO**

PÁGINA: 1

 Município: 7133 - SERRA NEGRA  
 Poder: LEGISLATIVO  
 Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

 Exercício: 2018  
 Mês: 1  
 Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTARIA</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	01 : LEGISLATIVA	0,00	49.177,67	49.177,67
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>49.177,67</b>	<b>49.177,67</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	0,00	10.529,33	10.529,33	<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	6.748,17	6.748,17	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	1.297,93	1.297,93	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	5.015,09	5.015,09	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	0,00	1.297,93	1.297,93
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	213,08	213,08	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>23.803,60</b>	<b>23.803,60</b>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	0,00	0,00
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297,93</b>	<b>1.297,93</b>
OUTROS DEPÓSITOS (F)	0,00	51,91	51,91	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>51,91</b>	<b>51,91</b>	OUTROS DEPÓSITOS (F)	0,00	51,91	51,91
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>51,91</b>	<b>51,91</b>
REPASSE RECEBIDO	0,00	223.300,00	223.300,00	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>223.300,00</b>	<b>223.300,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>247.155,51</b>	<b>247.155,51</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.349,84</b>	<b>1.349,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	196.628,00	196.628,00
				<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>196.628,00</b>	<b>196.628,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>247.155,51</b>	<b>247.155,51</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>247.155,51</b>	<b>247.155,51</b>

SERRA NEGRA, 31 de Janeiro de 2018.

**BALANCETE FINANCEIRO**

PÁGINA: 1

 Município: 7133 - SERRA NEGRA  
 Poder: LEGISLATIVO  
 Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

 Exercício: 2018  
 Mês: 2  
 Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTARIA</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	01 : LEGISLATIVA	49.177,67	153.666,11	202.843,78
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>49.177,67</b>	<b>153.666,11</b>	<b>202.843,78</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	10.529,33	10.381,75	20.911,08	<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	6.748,17	7.547,84	14.296,01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	0,00	10.529,33	10.529,33
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	1.297,93	1.297,93	2.595,86	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	6.748,17	6.748,17
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	5.015,09	5.015,09	10.030,18	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	1.297,93	1.297,93	2.595,86
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	213,08	213,08	426,16	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	5.015,09	5.015,09
<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.803,60</b>	<b>24.455,69</b>	<b>48.259,29</b>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	213,08	213,08
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.297,93</b>	<b>23.803,60</b>	<b>25.101,53</b>
OUTROS DEPÓSITOS (F)	51,91	151,34	203,25	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>51,91</b>	<b>151,34</b>	<b>203,25</b>	OUTROS DEPÓSITOS (F)	51,91	151,34	203,25
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>51,91</b>	<b>151,34</b>	<b>203,25</b>
REPASSE RECEBIDO	223.300,00	223.300,00	446.600,00	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>223.300,00</b>	<b>223.300,00</b>	<b>446.600,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>247.155,51</b>	<b>247.907,03</b>	<b>495.062,54</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>1.349,84</b>	<b>23.954,94</b>	<b>25.304,78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	196.628,00	70.285,98	266.913,98
				<b>TOTAL</b>	<b>196.628,00</b>	<b>70.285,98</b>	<b>266.913,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>247.155,51</b>	<b>247.907,03</b>	<b>495.062,54</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>247.155,51</b>	<b>247.907,03</b>	<b>495.062,54</b>

SERRA NEGRA, 28 de Fevereiro de 2018.